

01/04/2025	ALEX BRUNO DE SÁ MACÊDO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
01/04/2025	ALEXANDRE NOGUEIRA RABELO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
15/04/2025	EDSON SANTOS SOUZA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
01/04/2025	FERNANDA FERREIRA DE LIMA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
01/04/2025	GRACIANO CENA DOS SANTOS	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
01/04/2025	JAQUELINE BATISTA VINHOTE	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
01/04/2025	JOSE LUIZ DE FREITAS PANTOJA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
01/04/2025	JOSILEIDA FROES MAIA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
01/04/2025	LUIZ FELIPE DA SILVA COSTA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
01/04/2025	MAYARA DE MELO FERREIRA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
01/04/2025	SABRINA LIMA DE ARAUJO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
01/04/2025	VITORIA CECILIO CAVALVCANTE NETA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 22 de abril de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:

Marinildo Castro da Fonseca

Código Identificador:6765E757

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2025-PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da **ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES**, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET – Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 1253/2025-PMI, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, Compreendendo a Construção do Terminal Pesqueiro no Município de Itacoatiara/AM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto descrito acima em favor da empresa **ELP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.294.555/0001-05**, com o valor global de R\$ 4.503.910,86 (quatro milhões, quinhentos e três mil, novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

Itacoatiara (AM), 06 de junho de 2025.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:

Marinildo Castro da Fonseca

Código Identificador:25CD617C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 156 DE 9 DE JUNHO DE 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 112, II, III e VIII da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com os Artigos 298 e 304 do Código Penal Brasileiro e a Súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473.

RESOLVE:

Art. 1º Determina a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, nos Processos Administrativos de Profissionais da Educação, que trata

de Mudança de Nível, em razão da conclusão de **MESTRADO OU DOUTOURADO**, que constatados vícios ou irregularidades que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos e eventuais infrações aos princípios estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos de Itacoatiara.

Art. 2º Designar, nos termos do artigo 145, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006 (**ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**), os servidores públicos municipais estatutários, **SANDOVAL FERREIRA DE OLIVEIRA NETO (Digitador) Matrícula: FEC08/44250, DANIEL SILVA DOS ANJOS (Assistente Administrativo, Matrícula: FEC08/42260, e KEISON ANDRADE REGO (Contínuo – Office Boy) Matrícula: FEC13/41580**, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Em atenção à manifestação da Procuradoria Geral do Município de Itacoatiara, opinando pela Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos pareceres dos Processos de Mudança de Nível, em razão de conclusão de **MESTRADO OU DOUTOURADO**, bem como no Parecer nº 465/2025, que dispõe sobre apuração de eventuais infrações aos deveres insculpidos no Estatuto dos Servidores Públicos de Itacoatiara.

Art. 4º Determinar para cada membro da Comissão a gratificação mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos Reais)**.

Art. 5º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 9 de junho de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D A O:

Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

ANDERSON LUIS SERUDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Marinildo Castro da Fonseca

Código Identificador:D15AFD4E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o que consta no processo de dispensa nº 01/2024 de interesse do SAAE.

Dispensar o procedimento licitatório, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/21, para a contratação da empresa **OGS GRÁFICA, ESTAMPARIA E DESIGNER DE PUBLICIDADE LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos no valor total de **R\$ 44.010,00 (Quarenta e quatro mil e dez reais)**.

À consideração da Excelentíssima Diretora – Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, solicitando ratificação. Itacoatiara, 25 de março de 2024.

IVANA SANTOS COSTA ALVES

Diretora Ajunta

Pelo exposto, **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente ao processo administrativo nº 05/2024, no valor total de **R\$ 44.010,00 (Quarenta e quatro mil e dez reais)**.

MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA

Diretora - Presidente

Publicado por:

Marinildo Castro da Fonseca

Código Identificador:4D8792E1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO